Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 65, DE 17 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I DO CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições regimentais, **DECLARA** a vacância do cargo em comissão de Assessor I do Centro de Pesquisa e Documentação Histórica, por motivo de falecimento no dia 10 de março de 2023 da servidora Claudia Maria Luiz dos Santos, anteriormente nomeada ao referido cargo pela Portaria n° 77, de 31 de agosto de 2022.

Eduardo Reina Gomes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

5	3			7				
6			1	9	5			
	9	8					6	
8				6				3
4			8		3			1
7				2				6
	6					2	8	
			4	1	9			5
				8			7	9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 012/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **30 de março de 2023** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 012/2023 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **6842/2022**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 140.248,24 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Porto Real, 17 de março de 2023.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 013/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **31 de março de 2023** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 013/2023 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DA LAVANDERIA** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **6816/2022**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 82.956,50 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Porto Real, 17 de março de 2023.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5.664, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 13.115.000,00 (Treze milhões e cento e quinze mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.633 de 27 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.115.000,00 (Treze milhões e cento e quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo IEm R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	1550	475.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.92.00	1500	210.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.39.00	1550	250.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.103	3.3.90.39.00	1550	900.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.1.010	3.3.90.39.00	1602	1.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.38.2.049	3.3.90.39.00	1600	830.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	1600	2.000.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.92.00	1600	2.000.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.52.2.055	3.3.90.92.00	1600	115.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.30.00	1705	520.000,00
SECOM	SECOM	45.01.04.131.51.2.082	3.3.90.39.00	1500	160.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.022	3.3.90.39.00	1705	4.700.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.2.087	3.3.90.92.00	1500	260.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.243.34.2.067	3.3.50.43.00	1660	500.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.069	3.3.90.39.00	1660	34.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.122.12.2.025	4.4.20.93.00	1700	160.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	1550	650.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.32.00	1550	500.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.367.44.2.041	3.3.90.39.00	1550	475.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.38.1.007	4.4.90.51.00	1600	1.930.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.1.010	4.4.90.52.00	1602	1.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.30.00	1600	900.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1600	2.000.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.057	3.3.90.30.00	1600	115.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.39.00	1705	5.220.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.022	4.4.90.51.00	1500	630.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.39.00	1660	100.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.40.00	1660	135.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.92.00	1660	149.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.068	4.4.90.52.00	1660	50.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.069	3.3.90.30.00	1660	100.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.17.512.11.1.015	4.4.90.51.00	1700	160.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal